
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 534/2022

Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal TED WILLAMS NOGUEIRA DE OLIVEIRA a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER afastamento a título desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal no pleito de 2022, ao servidor **TED WILLAMS NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de professor, matrícula 702484, a partir de 02 de julho até 02 de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º. O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, à Secretaria de Administração e Recursos humanos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0B748F22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2022. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>